



**DECRETO Nº 2.061  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Decreta ponto facultativo os dias 27 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024”*

**REINALDO APARECIDO DA CUNHA**, Prefeito do Município de Palestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas Municipais, os dias 27 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palestina/SP, 19 de dezembro de 2023.

  
**Reinaldo Aparecido da Cunha**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei municipal. Data supra.

  
Joyce da Silva Rocha  
Diretora Estratégica